

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Convida o senhor Esteves Pedro Colnago Junior, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Convida o senhor George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal. Convida o senhor Blairo Borges Maggi, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Convida o senhor Luis Eduardo Pacifici Rangel, Secretário de Defesa Agropecuária, com o intuito de discutir a exclusão da Ação "20ZV (Fomento ao Setor Agropecuário)", do quadro de Ações Orçamentárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao PLOA/2019. Em conformidade ao Aviso número 142/2018-MAPA de 1º de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 4º da Resolução Nº 01, de 2006 do Congresso Nacional, requeiro a realização de Audiência Pública com o intuito de **discutir a exclusão da Ação "20ZV (Fomento ao Setor Agropecuário)"**, do quadro de Ações Orçamentárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao PLOA/2019. Em conformidade ao Aviso número 142/2018-MAPA de 1º de outubro de 2018. Com o convite das seguintes autoridades para prestarem os devidos esclarecimentos:

- **Esteves Pedro Colnago Junior, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;**
- **George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal.**
- **Blairo Borges Maggi, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;**
- **Luis Eduardo Pacifici Rangel, Secretário de Defesa Agropecuária.**

Requeiro, igualmente, seja convidada a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para promoverem conjuntamente a audiência objeto da presente proposição.

J U S T I F I C A T I V A

É notório que os investimentos no fomento agropecuário, de forma adequada e compatível com os níveis de produção de pequenas e médias propriedades, apresentam potencial de significativo retorno para a agropecuária e, em especial, para a evolução dos resultados econômicos do País. Entretanto, no âmbito da SOF/MP, foram realizadas alterações na proposta enviada pelo Ministério, que culminou com a exclusão da referida Ação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2019 enviado ao Congresso Nacional.

É importante destacar que, **com a exclusão da Ação 20ZV do PLOA** 2019, as seguintes atividades técnicas não só ficaram prejudicadas, mas simplesmente deixarão de ser realizadas:

- O incentivo ao fomento e à produção agropecuária de pequeno e médio porte. Iniciativas prejudicadas: mecanização agrícola, apoio à irrigação em pequenas propriedades, convênios e termos de execução descentralizada para o desenvolvimento tecnológico e mobilização de produtores rurais, aquisição de calcário e adubo para correção de solo, capacitação de produtores e trabalhadores rurais; estímulo à produção, comercialização, divulgação e melhoria de produtos;
- A fiscalização de contratos de repasse e de convênios. A permanecer o corte dos recursos destinados a essa atividade, o Ministério não terá como, em 2019, realizar a fiscalização de instrumentos assinados ao abrigo do contrato de serviço com a Caixa Econômica Federal (CEF), inviabilizando o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle;
- A promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, que propiciam à sociedade em geral e ao produtor rural em especial, o acesso às informações e inovações tecnológicas nas diversas áreas do setor agropecuário. Além dos apoios que o Governo propicia a eventos importantes, com o propósito de garantir a integração com iniciativas das instituições setoriais, privadas e públicas, o Ministério ficará impossibilitado de organizar os seus próprios eventos.

É importa trazer à baila que, para a supracitada Ação Orçamentária foi consignada dotação de **R\$ 31.027.202,00**, valor este que não se faz suficiente para o atendimento satisfatório das necessidades atreladas à Ação, quanto mais no caso de haver sua extinção, seria isto algo caótico.

O presente requerimento suscita a referida urgência em função da tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (PLOA 2019).

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2018.



EVAIR VIEIRA DE MELO

DEPUTADO FEDERAL

PROGRESSISTAS/ES